

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.532/2022 – DA
DEPUTADA CIDA RAMOS**

Ementa: Declara a Banda 5 de Agosto, com sede no Município de João Pessoa, como patrimônio cultural e imaterial do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Deputada Jane Panta, designada pela Mesa Diretora como Relatora Especial, na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente